

Memo 003/2022

Amparo, 03 de janeiro de 2022

Ref: Memo 156/2021 - TC: 3265.989.20-2 – Contas Anuais do exercício de 2020 e Advertência TCESP

Em atendimento aos apontamentos constantes Memo 156/2021 – TC: 3265.989.20-2 – Contas Anuais do exercício de 2020 e advertências TCESP, temos a informar o que segue:

Durante o ano de 2022, será discutida a implementação do serviço de Psicologia Educacional e Serviço Social na rede pública municipal de ensino.

Item C.1.1 – SEI 0011863/2021-45 – Cumprimento da Meta 01 do PNE

a) Universalização da pré-escola.

Conforme dados levantados para preenchimento do Questionário TCE – IEGM 2021, no ano de 2020 havia 1968 crianças matriculadas na pré-escola, sendo ofertadas 2128 vagas.

Reafirmamos que o atendimento está universalizado. Acompanhamos o número de crianças na faixa etária de 04 e 05 anos residentes no município junto à Base de Dados da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Ampliar até o final da vigência do Plano o atendimento das crianças de 0 a 03 anos

Desde a última justificativa enviada, informamos que a creche localizada no Bairro Silvestre IV já teve o atendimento iniciado em março/2020 e atualmente conta com 89 crianças matriculadas em seus berçários.

Além disso, em 2021, o município possuía Termo de Colaboração com 04 Organizações da Sociedade Civil – OSCs – para atendimento de aproximadamente 295 crianças de até 03 anos de idade e 11 meses.

Para o ano de 2022, além da continuidade na celebração dos Termos de Colaboração está sendo estruturada a otimização do uso dos espaços nos Centros Integrados Municipais de Educação – CIMEs – para possível ampliação das vagas e maior acompanhamento ao atendimento prestado pela rede privada de ensino.

Item C.1. 3. Deficiência da estrutura escolar – Censo 2020 – (SEI 7047/2021-37)

01 Unidade Escolar sem acesso a qualquer internet: Cime Bairro da Areia Branca. Atualmente, já possui internet banda larga.

07 Unidades Escolares sem acesso à internet banda larga: 06 dessas Unidades já possuem internet banda larga. Uma delas, na zona rural, ainda não possui devido à localização. Atualmente, está em estudo a implantação do serviço via rádio.

10 escolas sem pátio coberto: Por meio do levantamento dos dados internamente na ME constatou-se que a opção “ausência de pátio coberto” foi erroneamente assinalada no Censo /2020. Já

Já foi solicitada correção para 2021.

Todas as Unidades Escolares municipais possuem pátio coberto.

Item C.1. 4. Questionário sobre impactos da pandemia de Covid 19 na Educação (Comunicado SGD 14/2021)

Durante o ano de 2020 e 2021, enquanto perdurou o ensino remoto, a equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação organizou estratégias de ensino e aprendizagem que se utilizassem de ferramentas digitais ou não para atendimento dos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Conforme a faixa etária e segmento em que estava inserido o aluno, foram priorizadas, entre outras previamente avaliadas pela coordenação pedagógica da respectiva Unidade Escolar, as seguintes atividades:

I - Para a Educação Infantil, de 0 a 3 anos: orientações às famílias sobre a importância do estímulo à leitura, por meio da leitura de livros recomendados para suas crianças, realização de brincadeiras, jogos e músicas sugeridas, receitas de massinhas e de manipulação acompanhada de objetos domésticos comuns (espelhos, diferentes texturas, diferentes cheiros, diferentes sabores etc.); orientações às famílias quanto às rotinas de alimentação e higiene das crianças.

II - Para a Educação Infantil, de 4 e 5 anos: orientações às famílias sobre a importância do estímulo à leitura, por meio da leitura de livros recomendados para suas crianças, brincadeiras, músicas, receitas de massinhas e de construção de objetos simples com material comum doméstico, sugestão de filmes e programas infantis pela TV ou meio digital, vivências domésticas: interação nas atividades do cotidiano doméstico dos pais com intencionalidade educativa;

III - Para os anos iniciais do Ensino Fundamental: atividades remotas impressas e textos orientativos para estudos dirigidos, pesquisas em material didático fornecido pela escola; acompanhamento de livro didático com exercícios (quando houver), sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionada às habilidades e objetivos de aprendizagem, com orientações à família para o acompanhamento, e sempre de acordo com a realidade e o estágio de desenvolvimento dos alunos.

IV - Para o atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação: a interação entre o docente que o atendia no AEE e o professor da sala regular, bem como o segundo professor da sala, nas situações em que havia esse profissional,

resultou na produção de orientações à família e atividades adaptadas para cada aluno, de acordo com suas peculiaridades;

V - Para o atendimento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos: seguiu-se a mesma estratégia prevista no inciso III, com a adaptação de atividades à condição autônoma de estudo do aluno, com orientações pertinentes à sua rotina.

Todas as atividades impressas forma disponibilizadas nas escolas para retirada pela família, no caso dos alunos matriculados no Ensino Fundamental regular, ou pelo próprio aluno, no caso dos matriculados na Educação de Jovens e Adultos.

Nos casos em que havia impossibilidade de locomoção por parte da família ou do aluno, as atividades eram entregues nas respectivas residências pelos motoristas em atuação na SME. Ainda assim, houve famílias que não foram encontradas.

Dos 146 casos de abandono e evasão registrados em 2021, todos renovaram a matrícula e retornaram retornou à escola no ano letivo de 2021. Desses, permaneceram sem dar retorno à escola os casos que já eram acompanhados pelo Conselho Tutelar, anteriormente à pandemia.

Para o ano de 2022, estuda-se a viabilidade de uso da Plataforma do UNICEF/Busca Ativa Escolar.

C.2. IEGM – I. EDUC – Índice B (efetivo)

a), c), f) Nem todos os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no art. 62 da LDB e na meta 15 do Plano Nacional de Educação:

Dados levantados no 2º semestre de 2021 apontam:

Segmento	Total de Professores em atuação	Total de graduados	Total de pós-graduados
Creche	106	89 – 83,96%	82 – 77,35%
Pré-escola	127	122 – 96,06%	107 – 84,25%
Ensino Fundamental	153	152 – 99,34%	143 – 93,46%

Atualmente, para admissão docente exige-se a habilitação em nível superior - Pedagogia. No entanto, há professores efetivos, alguns já aposentados, que não se interessam em cursar a graduação mesmo sabendo que as conclusões da graduação e de uma pós-graduação incidem em promoção acadêmica com evolução financeira e funcional por meio de avanço na classificação docente.

b), d), g) Média de carga horária de capacitação para todos os profissionais do magistério foi inferior a 20h

Excepcionalmente no ano de 2020 a carga horária de formação foi inferior a 20h em decorrência do cenário de pandemia. No ano de 2021, a formação continuada proposta pela rede municipal de ensino foi de 40h para todos os profissionais da Educação.

e), j) Estudo para levantar o número de crianças que necessitam de atendimento pré-escolar e Ensino Fundamental.

Conforme dados levantados para preenchimento do Questionário TCE – IEGM 2021, no ano de 2020 havia 1968 crianças matriculadas na pré-escola, sendo ofertadas 2128 vagas.

Reafirmamos que o atendimento está universalizado. Ensino Fundamental no município também está universalizado.

Acompanhamos o número de crianças nascidas e por faixa etária, residentes no município, junto à Base de Dados da Secretaria Municipal de Saúde.

h), i) Inexistência de estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do Transporte Escolar. Veículos com mais de 10 anos de fabricação sendo utilizados na Frota.

Os dois pontos destacados estão sendo corrigidos por meio de novo Processo Licitatório já em andamento – Processo 12749/2021.

Atenciosamente,


Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Em atendimento aos apontamentos constantes Memo 156/2021 – TC: 3265.989.20-2 – Contas Anuais do exercício de 2020 e advertências TCESP, temos a informar o que segue:

Item C.1.1 – SEI 0011863/2021-45 – Cumprimento da Meta 01 do PNE

a) Universalização da pré-escola.

Declaramos que conforme dados levantados para preenchimento do Questionário TCE – IEGM 2021, no ano de 2020 havia 1968 crianças matriculadas na pré-escola municipal, sendo ofertadas 2128 vagas.

Há ainda as matrículas da rede privada de ensino, responsável pelo atendimento de aproximadamente 200 crianças.

Reafirmamos que o atendimento está universalizado. Acompanhamos o número de crianças na faixa etária de 04 e 05 anos residentes no município junto à Base de Dados da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação
Amparo, 25 de janeiro de 2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento aos apontamentos constantes Memo 156/2021 – TC: 3265.989.20-2 – Contas Anuais do exercício de 2020 e advertências TCESP, temos a informar o que segue:

Item C.1. 3. Deficiência da estrutura escolar – Censo 2020 – (SEI 7047/2021-37)


01 Unidade Escolar sem acesso a qualquer internet: Cime Bairro da Areia Branca. Atualmente, já possui internet banda larga.

07 Unidades Escolares sem acesso à internet banda larga: 06 dessas Unidades já possuem internet banda larga. Uma delas, na zona rural, ainda não possui devido à localização. Atualmente, está em estudo a implantação do serviço via rádio.

10 escolas sem pátio coberto: Por meio do levantamento dos dados internamente na SME constatou-se que a opção “ausência de pátio coberto” foi erroneamente assinalada no Censo /2020. Já foi solicitada correção para 2021.

Todas as Unidades Escolares municipais possuem pátio coberto.

Atenciosamente,


Profª Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação
Amparo, 25 de janeiro de 2022